



Diário Oficial do Município de Nova Cruz

INSTITUIDO PELA LEI Nº 1.099 DE 20 DE MARÇO DE 2013

Segunda-feira 23 de Março de 2020 – Ano VIII – Edição 1688 – Nova Cruz/RN

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA

SEÇÃO 1 PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E ARRECADAÇÃO

PORTARIA Nº 62/2020 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV, e conforme o § 3º do artigo 1º do Decreto nº. 04, de 22 de janeiro de 2020.

Considerando: O Estado de Calamidade Pública

Considerando: A pandemia provocada pelo coronavírus (COVID-19)

RESOLVE:

Art.1º. Prorrogar prazo de pagamento do IPTU/2020 para 31 de maio de 2020, como também estabelecer novos prazos para pagamento em parcela única e demais parcelas nos meses subsequentes.

Art.2º. O vencimento do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana– IPTU do exercício de 2020 obedecerá ao seguinte calendário:

PARCELAS	VENCIMENTOS
Cota Única	31/05/2020
1ª	31/05/2020
2ª	30/06/2020
3ª	31/07/2020
4ª	31/08/2020
5ª	30/09/2020
6ª	30/10/2020

Art.3º. A Taxa de Limpeza Pública – TLP e (imóveis não edificados) serão lançados e cobrados juntamente com o IPTU, nos prazos previstos no art. 1º da presente Portaria.

Art. 4º. Fica designado o Agente Kézia Antero Rodrigues para promover o Lançamento a partir do Sistema Integrado de Administração Tributária – SIAT.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se, cumpra-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz-RN, 23 de março de 2020.

Flávio César Nogueira
Prefeito Municipal

Jose de Arimateia de Azevedo Medeiros

Secretario de Tributação e Arrecadação

Diário Oficial do Município de Nova Cruz

**SEÇÃO 2
PODER LEGISLATIVO**

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
DE NOVA CRUZ**

EXPEDIENTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA CRUZ**

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA

Prefeito Municipal

**GABINETE CIVIL DO
GOVERNO MUNICIPAL**

GENILSON ALVES

**COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ**

**PRESIDENTE
GILMAR AMADOR**

**SECRETÁRIO
JONAS CÂNDIDO BEZERRA**

**MEMBROS
GENILSON ALVES
WUNDERLICH MARINHO BARBOSA**